SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1941

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2018.05.08.01

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2018.05.08.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Junho de 2018 às 09:00 horas, na sede da Comissão estará recebendo DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO cujo o objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DESUSO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Maiores informações no endereço AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362 - CENTRO - ACOPIARA - CE, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:9A395B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.05.01

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.05.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE UMARI DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS INABILITADAS: (1) MARCIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (2) SL CONSTRUTORA LTDA-ME, (3) SEDNA ENGENHARIA LTDA, (4) C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, (5) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI-ME, (6) PRESLEY GONAZAGA VIANA-ME e (7) BRASERV SERVIÇOS DE LOC. E TRECERIZAÇÃO LTDA-ME. EMPRESAS HABILITADAS: (1) PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI, (2) EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, (3) M.L.S CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, (4) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, (5) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, e (6) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 22 de maio de 2018, às 09h:00min. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.1999.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:15ABA7A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.27.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação publicado no Jornal Diário do Nordeste e Aprece dia 10 de Maio de 2018, Onde se lê: 18 de maio de 2017, Leia-se: 18 de maio de 2018, permanecendo as demais informações inalteradas.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A63505C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 09 DE MAIO DE 2018

Instituí a comissão abaixo indicada, adota medidas de contenção de despesas com pessoal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a realização das despesas aos valores das receitas efetivadas,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de contenção de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o município de Altaneira no primeiro quadrimestre de 2018 excedeu o limite de despesas com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal, dotada de poderes para a prática dos atos abaixo especificados, integrada pelo Secretário de Administração e Finanças, o Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município, os quais têm as seguintes atribuições:

I – Avaliar e autorizar, previamente, a inclusão de toda e qualquer alteração nas folhas de pagamento das unidades gestoras e secretarias municipais;

II – Propor ao Chefe do Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas de contenção de despesas com pessoal.

Parágrafo único – Incumbe à Comissão instituída por este Decreto fazer cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para as despesas como pessoal da administração publica municipal, dentro dos prazos nela estabelecido.

Art. 2º. Fica vedada a partir desta data e até a adequação dos limites com pessoal, a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, comparecer prévio da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal.

Art. 3º- Ficam suspensas a partir desta data e até a adequação dos limites com pessoal:

a) novas nomeações de servidores em cargos de provimento em comissão e contratações temporárias, ressalvados as situações de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada e autorizada pela Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal;

b) novos afastamentos ou cedências de servidores com ônus para o Município, para todo e qualquer órgão;

c) concessão de licenças para trato de interesse particular quando implicarem em nomeações para substituição.

Art. 4º- A Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal deverá, ainda, realizar levantamento acerca da necessidade de revisão dos gastos com pessoal comissionado e as adequações necessárias à regular prestação dos públicos.

Art. 5º- O pagamento do adicional noturno só será efetuado aos servidores que exerçam atividades entre 22h (vinte e duas) às 05h (cinco) horas, mediante o envio de escala mensal de trabalho devidamente assinada pelo Coordenador ou Chefe imediato.

Parágrafo Único: serão realizados levantamentos decorrentes da concessão de gratificações e outros adicionais e sua real necessidade.

Art. 6º – Cada Secretaria deverá avaliar suas necessidades, em face do imperativo controle dos gastos com pessoal, de forma a alcançar durante o ultimo quadrimestre de 2018, sem prejuízo dos serviços postos à disposição da população, o correspondente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - As substituições de pessoal, no âmbito das Secretarias Municipais deverão ser avaliadas pela Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6ACD2509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1005.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 23 de Maio de 2018** às **14:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **aquisição de recarrega de GLP (gás de cozinha) e vasilhames de 13kg, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 14:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 10 Maio de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9AB4DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002 Aratuba - CE, 10 de maio de 2018.

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:

Maria Edite Lopes de Oliveira Vaz – Presidente
José Arimatéia de Oliveira – Membro
Geila Martins de Araújo - Membro

Art. 2º - A Comissão será responsável pela coordenação e execução das atividades previstas no Edital de Processo Simplificado Nº 01/2018.

Art. 3º - A Comissão poderá utilizar de recursos necessários para o bom andamento dos trabalhos, inclusive de dispor de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã o, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Aratuba/CE

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9576575

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.05.09.1**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.04.18.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO COM COMODADO DOS CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R$
J.L. GOMES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	1	R$ 44.200,00

Totalizando em valor de **R$ 44.200,00** (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LAERTE GOMES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA - Ordenador de Despesas - Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 09 De Maio De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E4A6F9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.05.10.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DE GFIP, PROCESSAMENTO E ENVIO DA RAIS, DIRF E DCTF, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, VIABILIZAÇÃO DE CERTIDÕES DO FGTS, RFB, PGE, INSS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DO CAUC E DESBLOQUEIO DE COTAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ARNEIROZ-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO:** 10/05/2018 **DATA DA ABERTURA:** 28/05/2018 **HORÁRIO:** 08:30 horas **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15 – Centro – Arneiroz-Ce. Fone: (88) 3419-1020/1065.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz

Em 10 de Maio de 2018.

Arneiroz -CE, 10 de Maio de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3AC6D8CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO N.º 2018.04.20.01-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 2018.04.20.01-CR. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento em tela,cujo objeto versa sobre **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CREDENCIADOS CARGO DE SUPERVISOR 30H:**1º LUGAR – KDILANY NOGUEIRA LOPES DE QUEIROZ, 2º LUGAR – MARIA ERILENE BRITO SILVA NOBRE. **CREDENCIADOS CARGO DE VISITADOR 40H:** 1º LUGAR – LARISSA MARIA ALVES SANTIAGO, 2º LUGAR – ANTONIA KATIENE BARROS SOUSA, 3º LUGAR – MARIA BEATRIZ CORREIA PAIXÃO, 4 º LUGAR – MARIA JULIANA NOBRE MORAIS, 5º LUGAR: ANTONIA SEBASTIANA FARIAS ALVES. Fica aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis. O inteiro teor do resultado encontra-se disponível no

endereço constante no preâmbulo do edital de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 13h ou através do portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú-CE, 10 de maio de 2018.

EDUARDO MONTEIRO LIMA
Presidente da Comissão Especial Organizadora

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:6DA8AA29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **29 de maio de 2018**, às **09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE LUIZ LOPES SILVEIRA, SITUADA NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA BRINQUEDOCRECHE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 10 de maio de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão Central de Licitação

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:F96057E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.04.23.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.23.01-SRP**. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, POR MOTIVO DE REFORMULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICA ESTIPULADO NOVA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME, PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2018, ÀS 14H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA QUEIROZ PESSOA, 435, CENTRO, BANABUIÚ/CE, CEP: 63.960-0000, PARA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.01-SRP, CUJO OBJETO É **ASELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú

10 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:1A3AB2E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.09.01-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.09.01-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de maio de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Central de Licitações e Pregões localizada na Av. Queiroz Pessoa, n.º 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 07h30min às 13h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de maio de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:84B32984

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.001/2018-GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 3.009,95 (três mil nove reais e noventa e cinco centavos), referentes aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Evania Santos Basílio e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1BD9FD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.002/2018-PGM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Procuradoria Geral do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente ao lote (XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Israel Alves Feijó e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:ABF12CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.003/2018-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 30.860,90 (trinta mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), referentes aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9B356A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.004/2018-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 4.866,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao lote (XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CB481E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.005/2018-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.116,25 (quatorze mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referentes aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8A88C573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.006/2018-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 10.133,40 (dez mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos), referente aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D584F445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.007/2018-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), referentes aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Vicente Emídio de Sales e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A8086B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.008/2018-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.104,65 (quinze mil centos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referentes aos lotes (I e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Domingos Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:706461B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.009/2018-COGER. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 430,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), referente ao lote (XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:12E16D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.010/2018-SEFIN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Finanças, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), referente ao lote (XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:17286A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.011/2018-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 2.153,60 (dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente ao lote (XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:61ACA2AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.012/2018-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 690.381,25 (seiscentos e noventa mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referentes aos lotes (I, XIII e XX). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9E65EC8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO 21.02.013/2018-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 72.428,94 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos lotes (XIII e XX). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:12162767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

O Município de Chorozinho-Ce, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br, ERRATA referente ao Pregão nº 2018.04.25.037.PP-FMS, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, psicotrópicos, controle especial e para uso veterinário destinados a atender o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Zoonose do Município de Chorozinho, que trata de alteração no lote 02 do Termo de Referencia do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 24 de maio de 2018, ás 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 10 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C7D34E43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública no 2018.05.10.040-CP-SPDU do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de

Chorozinho-Ce. A realizar-se dia 13 de junho de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 10 de Maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BD680545

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ERRATA

O Município De Chorozinho-Ce, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br, ERRATA referente ao Pregão nº 2018.04.20.035-PP-SPDU**,** cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE, que trata de alteração nos itens do Termo de Referencia do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 24 de maio de 2018, às 8:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 10 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9138F53E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 1005.01/2018-SMAP

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 29/05/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 1005.01/2018-SMAP, cujo objeto Construção de sistema de abastecimento de água nas Localidades de Tapuio, Olho Dágua e Barro Vermelho no Município de Fortim/CE, com recursos da Funasa e contrapartida do Município. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e no site: www.tcc.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C901A3F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.234

Dispõe sobre alteração da Lei nº967/2010, que denomina a Escola de Ensino Fundamental, situada na localidade de Guarani, de Antonio Firmino, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **ANTONIO FIRMINO DE AZEVEDO**, a Escola de Ensino Fundamental situada na localidade de Guarani.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02463C6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.235

"DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL (ANTIGO CLUBE SOCIAL) SITUADO NA RUA S.D.O NO DISTRITO DA VÁRZEA DOS ESPINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em observação a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta lei dispõe sobre a demolição total do prédio público edificado na Rua SDO no distrito de Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte, onde funcionava o antigo clube social daquele distrito, para construção do novo mercado municipal do Distrito de Várzea dos Espinhos e dá outras providências.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal de Guaraciaba do Norte, autorizado a proceder á demolição total do prédio público edificado Rua SDO no distrito de Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte, onde funcionava o antigo clube social local.

Art. 3° - A demolição será realizada às expensas do Poder Executivo Municipal de Guaraciaba do Norte.

Art. 4° - A construção do prédio que servirá como mercado público observará os ditames da lei 8.666/93.

Art. 5°- A presente lei entratá em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14836673

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.248

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao mérito Deputado José Maria Melo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Antônio Adail Machado Castro**, natural de Guaraciaba do Norte - Ceará, nos termos da Lei n°680 de 03 de abril

de 2000, **a Medalha de Honra ao mérito Deputado José Maria Melo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:218BAC60

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.236

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido a **Julio Cesar Nunes Austregésilo**, natural de Niterói – Rio de Janeiro, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8C0BAA05

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.237

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fábio da Silva Pessoa, natural de Teresina – Piauí, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED507715

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.238

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Daniel Freire Bezerra**, natural de São Luis - Maranhão, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66F92DE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.239

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Lucileide Cavalcante Silva**, natural de Santa Inês-Ce, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A44127E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.240

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Zilmar Rodrigues de Brito**, natural de Cariré-CE, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A3BB9F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.241

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Jorge Henrique Azevedo Pinto**, natural de Santa Quitéria-Ce, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:83BA1B8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.242

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Juliana Bragança Fernandes Lopes**, natural do Rio de Janeiro - RJ, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:56CC34CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.243

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Augusta Brito de Paula**, natural de Fortaleza – Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97248F67

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.244

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Carlos Alberto Gomes de Souza**, natural de Carpina-Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE38B839

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.245

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Márcio Roberto do Rosário**, natural de Jaraguá do Sul – Santa Catarina, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B0415FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.246

Dispõe sobre concessão de Titulo de Cidadão Guaraciabense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Maria Josenita Pimenta Marinho**, natural de Carnaubal-CE, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadã Guaraciabense.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD63C353

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.247

*Dispõe sobre concessão de*Medalha de Honra ao mérito Deputado Jose Maria Melo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Egberto Martins Farias Filho**, natural de Fortaleza - Ceará, nos termos da Lei n°680 de 03 de abril de 2000, **a Medalha de Honra ao mérito Deputado José Maria Melo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F47BB274

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º1.248

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao mérito Deputado Jose Maria Melo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a **Antonio Adail Machado Castro**, natural de Guaraciaba do Norte - Ceará, nos termos da Lei n°680 de 03 de abril de 2000, **a Medalha de Honra ao mérito Deputado José Maria Melo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, em 09 de maio 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D63B6B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANA ZÉLIA RODRIGUES DE PAIVA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **0353**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a), com data **retroativa ao dia 02 de maio de 2018.**

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de maio de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7C239D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BRAGA OLIVEIRA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **0509**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a), com data **retroativa ao dia 02 de maio de 2018.**

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de maio de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7EC820F9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **01.16.001.2012**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10.13.01.2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.153.153/0001-43** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR**

DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/05/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Maio de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8C0A31F5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **01.16.001.2012**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10.13.01.2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.153.153/0001-43** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/10/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Outubro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6D0CA90B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **07.30.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.26.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/01/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C6876AC7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **07.30.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.26.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/07/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Julho de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BBC7C152

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **07.30.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.26.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/01/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4F92850F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **08.20.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08.01.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/03/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 31 de Março de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:09E9CE16

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **08.20.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08.01.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/07/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Julho de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:93DC5B9A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **08.20.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08.01.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/11/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de Novembro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7D1E4A73

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – EXTRATO DA **11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **GUARACIABA DO NORTE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **08.20.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08.01.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de **GUARACIABA DO NORTE** através da Secretaria de **EDUCAÇÃO** – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/01/2018** – Valor Acrescido: **R$ 55.059,28 (cinquenta e cinco mil cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 297.284,28 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE., 12 de Fevereiro de 2018

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E889085C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **08.20.001.2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 08.01.2.14-FME** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.561/0001-50** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE VÁRZEA DOS ESPINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/03/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 23 de Março de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:09AAD7CE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **16.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 25.09.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D.P. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3691A2EC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **16.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 25.09.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D.P. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/03/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Março de 2018.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DF76FAB3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2016.07.18.001**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.156.453/0001-13** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/03/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Março de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C117F9B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2016.07.18.001**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.156.453/0001-13** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/07/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Julho de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7C6CDB2C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento

contratual nº **2016.07.18.001**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.156.453/0001-13** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/11/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Novembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:66B18308

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2016.07.18.001**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.156.453/0001-13** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/03/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Março de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2116DC98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 698/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. O artigo 4º da Lei Municipal Nº. 698/2017, de 17 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O ConCidade do Município de Icapuí terá representação do Poder Público e Sociedade Civil composta por membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:
I - Poder Público Executivo:
a) Secretaria de Governo (01 titular e 01 suplente);
b) Secretaria de Infraestrutura e Saneamento (01 titular e 01 suplente);
c) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (01 titular e 01 suplente);
d) Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (01 titular e 01 suplente).
II - Poder Legislativo: Representantes da Câmara Municipal: (01 titular e 01 suplente);
III - Representantes dos movimentos sociais e populares (02 titulares e 02 suplentes);
IV - Representantes de entidades de trabalhadores (02 titulares e 02 suplentes);
V - Representantes de entidades empresariais (01 titular e 01 Suplente);
VI - Representantes de organizações não-governamentais (01 titular e 01 suplente).
Parágrafo Único - A representação a que se referem os incisos III, IV, V e VI deve estar relacionada às áreas de desenvolvimento urbano e regional, meio ambiente, infraestrutura, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico, planejamento e turismo e será eleita no âmbito dos seus respectivos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, sendo por estes reconhecidas como organismos com representação de caráter municipal.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0E029065

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 762/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO ICAPUÍ ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR FINANCIAMENTO E OFERECER GARANTIAS JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., ATRAVÉS DO PROGRAMA BNDES PMAT AUTOMÁTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro credenciado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, através do Programa BNDES PMAT Automático - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, até o valor de R$ 4.444.410,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais) observadas às disposições normativas para operações de crédito, as normas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., do Programa BNDES PMAT Automático, as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação, e, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º - Fica autorizada a incidência de taxas de juros, de prazos de amortização e carência, comissões e demais encargos até os limites máximos vigentes à época da contratação do respectivo financiamento

em conformidade com as regras definidas para o Programa BNDES PMAT Automático.
§ 2º - Os recursos oriundos da operação de crédito a que alude este artigo serão aplicados exclusivamente na implementação de ações para modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município de Icapuí, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes.
Art. 2º- Para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da operação de crédito referida no art. 1º, incluindo o pagamento do valor de principal da dívida, de juros compensatórios e moratórios, comissões, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, e honorários advocatícios, observada a finalidade indicada no art. 1º, § 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.
§1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nas normas do financiamento e, na hipótese de insuficiência de recursos ou de depósitos bancários mencionados no caput, o Poder Executivo está autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado, bem como conferir ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.
§2º- Para efetivação da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica autorizada a transferência dos recursos vinculados à conta de titularidade do Município de Icapuí no Banco do Brasil S.A, para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos montantes necessários à amortização dos débitos vencidos e não pagos nos prazos contratualmente estipulados.
§3º- Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., na hipótese de o Município de Icapuí não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de financiamentos celebrados com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. através do Programa BNDES PMAT Automático.
§ 4º- Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Os recursos provenientes das operações de crédito objeto de financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Icapuí durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Icapuí no projeto financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil, através do Programa BNDES PMAT Automático conforme autorizado por esta Lei.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal editará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D596EFC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 761/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ICAPUÍ – ADECI, CNPJ 09.080.919/0001-07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura e Juventude, autorizado a repassar o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais, à Associação Desportiva e Cultural de Icapuí – ADECI, CNPJ 09.080.919/0001-07, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 515/2009, de 09 de setembro de 2009, objetivando o apoio e incentivo às atividades artísticas e culturais nesta Municipalidade, especificamente para, em parceria com a Banda Forró de Rico, promover o acesso à música tradicional e contemporânea à crianças e adolescentes e o fortalecimento do empreendedorismo no seguimento do entretenimento neste Município, de abril a novembro de 2018.
Parágrafo único. O valor a que se refere o caput do art. 1º deverá ser realizado após a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí – ADECI firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se os seguintes prazos e valores:
I – 1ª parcela no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no último dia útil do mês de abril de 2018;
II – 2ª parcela no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no último dia útil do mês de maio de 2018;
III – 3ª parcela no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no último dia útil do mês de junho de 2018;
IV – 4ª parcela no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no último dia útil do mês de julho de 2018;
Art. 2º A entidade beneficiária com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses.
Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município e, concomitantemente, à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:
I – ofício encaminhando a prestação de contas;
II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º desta Lei, de titularidade da Associação Desportiva e Cultural de Icapuí – ADECI;
III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;
IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;
V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo.
Art. 3º Não havendo a prestação de contas, ou ainda, a glosa total dos recursos repassados, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.
Art. 4°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a entidade deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 03 de maio de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:40ACB4EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **04 de Maio de 2018**, a Secretária Municipal de Iguatu (Ce), **Elizângela Gomes Medeiros**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **R. S. COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME**, com sede à Rua Governador Plácido Castelo, Nº 38, Veneza, Iguatu, Ceará. CEP: 63.504-353, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.788.639/0001-34, neste ato representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 644.083.963-20, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 2018.03.13.01-PMI/EDUCAÇÃO**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.
Contrato N°: 2018.05.04.04-PMI/SME
Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as unidades escolares de sua responsabilidade, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.
Valor global: R$ 515.378,29 (quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e oito reais e vinte nove centavos), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir do dia 04 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0901-12.122.0058.**2.024** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.365.0025.**2.038** (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil); 0901.12.361.0022.**2.031** (Desenvolvimento e Manutenção das atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa N°:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:58F9EB37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2018.04.06.01-PMI-SAS**. A Comissão de Licitação, torna público que no dia 22 de maio de 2018, às 08:00 horas, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado, cujo objeto é a Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de **gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis**). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n, Esplanada II.

Iguatu – Ce, 10 de maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9AEBC7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.18.01-PMI-EDUCAÇÃO, cujo objeto é contratação dos serviços Transporte de carga e de passageiros. DATA DA SESSÃO: 23 de maio de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu–CE, 10 de maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5F1F602E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018050801-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 3.960,00(Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Maio de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:35951272

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018050801-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 3.960,00(Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Maio de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1FAB24E8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018050801-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.
Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.025,00(Dois Mil, Vinte e Cinco Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Maio de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:40FE2615

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018050801-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.025,00(Dois Mil, Vinte e Cinco Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Maio de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2382697E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018050801-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.530,00(Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Maio de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:39670CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018050801-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a)SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Maio de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:954A7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018050801-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.530,00(Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Maio de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D96C0FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018050801-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a***).*** FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Maio de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AA0690E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170792

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017042601-SEDU

Na edição nº 1853, página 20, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na Publicação do Extrato de Contrato nº 20170792.
Onde se lê: Extrato de Contrato nº 20170972.
Leia-se: Extrato de Contrato nº 20170972.
Onde se lê: Extrato de Contrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170972.
Leia-se: Extrato de Contrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170792.

Jaguaretama – Ceará, 10 de Maio de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1D34CEC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0405001/18-GP DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da COMISSÃO ORGANIZADORA, JULGADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 *e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 2404009/18-GP de 24 de abril de 2018, que autorizou a realização de processo seletivo simplificado N°01/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a comissão organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no Âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os Servidores abaixo identificados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO ORGANIZADORA, JULGADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** a ser realizado no Município de Jardim, CE:

PRESIDENTE: RENATO FERREIRA DE SOUSA – OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE
CPF: 991.708.503-30

MEMBRO: MARIA NUARA MORAIS DA FONSECA – DEF. PÚBLICA MUNICIPAL
CPF: 988.598.462-34

MEMBRO: MARIA CLAUDINEIA COELHO ALVES – INSPETORA SANITÁRIA
CPF: 760.516.843-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:82F2FAE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2018

Designa o Servidor João Catarino Pereira Rodrigues para acompanhamento de processo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concede diária e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 115.543.803-59, ocupante do cargo de Diretor Geral, para acompanhamento e informações dos processos 3330106, 201803436 e demonstração softwere de gestão tributária pela ASPEC, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor individual de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilometros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. DETERMINAR que seja providenciada a aquisição de passagens rodoviárias, saindo no dia 07 de maio de 2018 à noite e retornando no dia 09 de maio de 2018 à noite.

Art. 4º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo d 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 07 de maio de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DDEC4907

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018

Processo n.º 01 /2018

O MUNICÍPIO DE MAURITI- CE, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social, Sra. Emanuele Cristina Moura Ramalho, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2007380198-9– SSP/CE e inscrito no CPF sob n.º 061.074.363-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI-CE**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 12.467973/0001-14, sediada na Rua Benjamin Constant, 508 - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA, portador de RG nº 93002221829 e CPF nº 619.266.203.72, residente e domiciliado na cidade de MAURITI - CE, resolvem celebrar o presente termo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei 8.742/1993, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1- O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇAO PESTLOZZI, com a finalidade de promover habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, conforme Lei 8.742 de 2003 – Lei Orgânica da Assistência Social e Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

AÇÕES DA CONTRATADA
2- São compromissos da CONTRATADA, desenvolver serviços de habilitação e reabilitação do Sistema Único da Assistência Social, destinados às pessoas com deficiência, conforme previsão contida na Cláusula Primeira, atendendo o número de pessoas e desempenhando as ações conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo;
- Dispor de corpo técnico necessário, assegurando os propósitos de:
Identificar desvantagens que as pessoas com deficiência apresentam em relação às demais;
Favorecer orientações básicas para estas pessoas e suas famílias sobre suas necessidades especiais;
Empoderar a família para o cumprimento de suas competências no cuidado da pessoa e no cumprimento no seu papel educativo;
Garantir a interface com outras políticas públicas favorecendo a intersetorialidade responsável e o atendimento integral/integrado para a conquista do maior grau de autonomia e independência.
Definir e oferecer os apoios necessários que garantam o desenvolvimento humano, ensino e educação, e para sua autonomia e independência na vida doméstica, na comunidade e no emprego.
Oferecer apoios para garantia de sua proteção, defesa, saúde e segurança.

2.2 - Realizar serviços de atendimento à pessoa com deficiência conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ao público alvo e sua família, atendendo aos objetivos propostos pelo serviço com foco para os resultados previstos;
2.3 – Realizar de forma continuada, permanente e planejada, serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS;
2.4 - Permitir o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE, facilitando a obtenção de informações junto à CONTRATADA;
2.5 - Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade do CONTRATANTE;
2.6 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;
2.7 - Prestar conta das parcelas transferidas até 10º dia útil do mês subsequente, para o Conselho Municipal de Assistência Social e setor de Prestação de Contas do Munícipio, assim como, manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da CONTRATANTE;
2.8 - Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e a **Portaria SNAS Nº 124, de 29 de junho 2017.**
2.9 - Utilizar a verba a ser repassada pela CONTRATANTE exclusivamente para cobertura de despesas relativas ao objeto deste Termo de Colaboração, sendo:
a) despesas na forma prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
b) despesas diretamente vinculadas a realização das atribuições e obrigações pela CONTRATADA na realização da presente parceria;
c) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
d) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
e) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
f) Oferecer apoios para garantia de sua proteção, defesa, saúde e segurança.
2.64 - Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados;
2.17 - Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da CONTRATADA e ao adimplemento deste termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3- São compromissos do Município:
3.1- Transferir os recursos à CONTRATADA, mensalmente, no valor equivalente a R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
3.2- Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
3.3- Apreciar a prestação de contas apresentada pela CONTRATADA;
3.4- Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
3.5- Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
3.6- Dar publicidade ao presente Termo de Colaboração através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;
3.7- Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONTRATADA quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.
c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.

d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
3.8- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:
a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.
b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONTRATADA, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o montante de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), através de parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
4.1- A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA– DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
5.- O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONTRATANTE a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONTRATADA;
5.1- O responsável pela gestão do Termo poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6- O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 10 meses, renovável até 2 (dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
7- O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8- A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
8.1.a- Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
8.1.b- Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
8.1.c- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
8.1.d- Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
9- O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
9.1- Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10- As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária nº 0702-082440048.2.063 – Piso de Transição de Média Complexidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS
11- Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO
12- Os partícipes elegem o Foro da comarca de Mauriti- CE, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Mauriti-CE, 02 de Abril de 2018.

Secretária Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil

Testemunha1:
CPF:

Testemunha2:
CPF:

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5B7A43B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL PEREIRA JUNIOR, CPF: 063.669.793-24,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1BB8FC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO VITAL DOS SANTOS, CPF: 057.350.213-70,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0620E117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, CPF: 904.310.143-53,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7DDC0F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA, CPF: 079.681.543-75,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A5400A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO BARBOSA LIMA, CPF: 034.361.893-16,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7B6EB20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 620.292.463-28,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A5F2DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 079.888.524-69,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:89D61993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE RONALDO SILVA, CPF: 045.671.763-32,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CA04EBD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE ULISSES DA SILVA JUCA, CPF: 075.273.593-40,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E207AF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/GP/2018

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO PEREIRA, CPF: 013.107.753-89,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:42FC3217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/GP/2018

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUSA, CPF: 006.601.943-50,** das Comissões de Realização de Processo Seletivo de Profissionais Médicos e do Chamamento Público Para Credenciamento de Laboratórios e Clínicas de Fisioterapia.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. ANA RAIANY DE LIMA AGOSTINHO, CPF: 065.846.713-13 para compor as Comissões de Realização de Processo Seletivo de Profissionais Médicos e do Chamamento Público Para Credenciamento de Laboratórios e Clínicas de Fisioterapia.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE MAIO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3F279B8E

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018 – MUNICÍPIO DE MAURITI / CENTEC

Acordo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – **CENTEC** para os fins a seguir expressos.

O **Município de MAURITI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Buriti Grande, Nº 55 – Centro – Mauriti – CE, neste ato representado por seu Prefeito Josevan Leite de Oliveira, doravante denominado simplesmente **PREFEITO MUNICIPAL** e, do outro lado, o **Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado pelo Governo do Ceará como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.021.597/0001 – 49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-260, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Silas Barros de Alencar,** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Identidade nº 1006932, SSP/PB e do CPF nº 289.582.683-87, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, n° 393, apto. 101, Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-150, doravante denominado simplesmente **Instituto CENTEC**, têm justo e acertado o consubstanciado nas Cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Tem por objeto a sessão de uso a titulo gratuito as dependências do Instituto CENTEC / CVT Mauriti (Laboratório de Física e Biologia) localizado na Av. Sinval Lacerda, Nº 461 – Centro – Mauriti – CE, para as aulas práticas dos cursos de licenciatura em Física e Biologia a serem ofertados pelo Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti – CE.

Parágrafo Único: O presente acordo não prevê repasse ou transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA 2ª – DA FUNDAMETAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação está fundamentado, em especial, sob a égide da
Lei 13.019/2014 e as demais normas aplicáveis dentro do ordenamento jurídico.

CLAUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem-se obrigações das partes:

I. DO MUNICÍPIO DE MAURITI:
a) Designar um assistente administrativo para dar apoio as aulas práticas conforme calendário do curso.

b) Designar um profissional de serviços gerais para dar apoio as aulas práticas conforme calendário do curso.

II. DO INSTITUTO CENTEC – CVT MAURITI
Parágrafo Primeiro: As partes assumem todos os encargos legais pelos seus respectivos servidores/empregados, ou terceiros que venham a ser contratados para a prestação de serviços que se façam necessários.

Parágrafo Segundo. As partes se comprometem, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste acordo.

CLAUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA
O presente acordo terá vigência por prazo indeterminado cessando seus efeitos somente no momento que encerrarem as atividades do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti – CE, observando o interesse da administração e do cessionário.

Parágrafo único: ficará sob responsabilidade do município de Mauriti a publicação em diário oficial.

CLÁUSULA 5ª - DA RESILIÇÃO, DENÚNCIA OU RESCISÃO
O presente acordo poderá ser resilido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios dele decorrentes, no prazo que tenha vigido, e, ainda, ser denunciado ou rescindido pelo **MUNICÍPIO**, na ocorrência de infração a quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Mauriti/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste acordo, não resolvidas pelos meios administrativos.

E por estarem ajustadas, as partes convenientes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mauriti/CE, 09 de Maio de 2018.

SILAS BARROS DE ALENCAR
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito
Prefeito Municipal
Mauriti - CE

TESTEMUNHAS:

CPF
RG

CPF
RG

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A52C07CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação/Projeto de Vendas – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do Julgamento de habilitação/Projeto de Venda da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto a Contratação de grupo formal, fornecedor individual e grupos informais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Mombaça. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL** e **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES, PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor global de R$ 539.455,00 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:50DD7700

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUALNº10051801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUALNº10051801EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2018EDUC-PE** –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação.**CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁADESPESA:Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA-**Secretaria de Educação**.PROJETO/ATIVIDADE:**1003.12.306.0029.2.039.**ELEMENTODEDESPESA:**3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%/FNDE. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 148.173,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Procurador)** da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE.**

MOMBAÇA - CE, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1210C773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº08051802EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº08051802EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2017DIVE-PP** –SECRETARIAS DIVERSAS-**OBJETO:** Aquisição de peças para os veículos da Secretaria de **Educação** do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa (s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA-**Secretaria de Educação**.PROJETO/ATIVIDADE:**1003.12361.0028.2.041**ELEMENTODEDESPESA:**3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS** FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 324.166,50**

(trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME.**

MOMBAÇA - CE, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94E0BE88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº08051802EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº08051802EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2017DIVE-PP** –SECRETARIAS DIVERSAS-**OBJETO:** Aquisição de peças para os veículos da Secretaria de **Educação** do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA-**Secretaria de Educação**.PROJETO/ATIVIDADE:**1003.12361.0028.2.041**ELEM ENTODEDESPESA:**3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS** FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 324.166,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME.**

MOMBAÇA - CE, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BEFB3EB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 03/2018
Mombaça/CE, 10 de Maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único do Município, em seu Art. 188, Resolve:

- INSTAURAR sindicância investigativa cujo objeto é apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos envolvendo suposta prática de violação de dever funcional dos(a) servidores(a) Maria Cidiana de Sousa**, matrícula 4728783.**

- DESIGNAR os servidores abaixo elencados para desempenhar as funções junto à Comissão de Sindicância referente ao procedimento em apreço, com sede em no(a) Rua José Frutuoso de Sá e Benevides, 241 – Centro – CEP: 63 610-000

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ricardo Nóbrega Lopes	4729646	Presidente
Maria Elisangela da Silva Maciel Vieira	4707915	Secretário
Josefa Costa Cavalcante	4708040	Vogal

Dê-se ciência.

Firme-se o compromisso.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:87243BD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de momento formativo acerca **DOS FUNDOS DA INFÂNCIA,** a ser realizado no dia **14 de maio de 2018**, das de 8 horas às 12 horas, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cito Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 10 de maio de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:51F2B35C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO VALDENI DA SILVA**, portador do RG nº 313969796 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 875.068.823-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO VALDENI DA SILVA**, portador do RG nº 313969796 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 875.068.823-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9BA3762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA**, portador do RG nº 20072302318 e inscrito no CPF sob o nº 051.959.553-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F44BA328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO MARQUES DE SOUSA**, portador do RG nº 20072302318 e inscrito no CPF sob o nº 051.959.553-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F327279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA**, portador do RG nº 2005005129252 e inscrito no CPF sob o nº 028.238.053-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:412CA011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ERIALDO LIMA BARBOSA**, portador do RG nº 20076936486 e inscrito no CPF sob o nº 072.137.463-83, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **ERIALDO LIMA BARBOSA**, portador do RG nº 20076936486 e inscrito no CPF sob o nº 072.137.463-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA79550D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA** o Sr. **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA**, portador do RG nº 2005021090809 e inscrito no CPF sob o nº 030.926.263-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA7C7D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VANIA MARIA VIEIRA**, portadora do RG nº 251026893 e inscrita no CPF sob o nº 943.147.563-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9EB59D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DANIEL ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 3.738.053 e inscrito no CPF sob o nº 030.810.553-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **DANIEL ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 3.738.053 e inscrito no CPF sob o nº 030.810.553-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0EC4049F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob o nº 623.573.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob o nº 623.573.523-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E273FDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 09 D ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA VANESSA RIBEIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 2007262454-4 e inscrita no CPF sob o nº 051.670.213-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VANESSA RIBEIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 2007262454-4 e inscrita no CPF sob o nº 051.670.213-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0515625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **WEDSON ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2016004693-3 e inscrito no CPF sob o nº 624.099.533-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **WEDSON ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2016004693-3 e inscrito no CPF sob o nº 624.099.533-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07CBF262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARCELO TAVARES CHAVES**, portador do RG nº 818.264 e inscrito no CPF sob o nº 609.021.327-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB14A24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A60242FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 894991MECE e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE2ECD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 894991MECE e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62B9C4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portadora do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS,** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:776A63EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portadora do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AF5FA83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANDERCIANE MARTINS PINTO**, portadora do RG nº 2001015093211 e inscrita no CPF sob o nº 997.619.803-59, que exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para responder interinamente pelo cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS,** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA5C56C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2004015022904 e inscrita no CPF sob o nº 024.810.723-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09249D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2004015022904 e inscrita no CPF sob o nº 024.810.723-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A323F3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87 que exerce a função de **COORDENADORA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DO CAMPO**, para responder interinamente como **COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0CF4FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MOURA**, portadora do RG nº 72312984 e inscrito no CPF sob o nº 076.098.527-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B2CA1E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 2008388516-6 e inscrita no CPF sob o nº 018.510.943-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FBEBADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ALVES MARITNS**, portadora do RG nº 2002028095055 e inscrita no CPF sob o nº 062.662.113-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:75C35F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº 2005021034771 e inscrita no CPF sob o nº 035.11.583-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39B81ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WILLIAN BARBOZA GOMES DA COSTA**, portador do RG nº 2005021090701 e inscrito no CPF sob o nº 049.093.593-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7FE2BFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2007228017-9 e inscrito no CPF sob o nº 050.890.153-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD7C210A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RONALDO JUSTINO MARTINS**, portador do RG nº 2004021076131 e inscrito no CPF sob o nº 021.603.553-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31829ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **ANTONIA CARLOS DE SOUSA**, portadora do RG nº 597497-83 e inscrito no CPF sob o nº 505.798.513-20, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F92A915A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BAZAGLIA**, portador do RG nº 15 999 336 e inscrito no CPF sob o nº 954.701.408-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61ACEA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2003021023404 e inscrito no CPF sob o nº 036.168.613-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D024DFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA CHAVES CUNHA**, portadora do RG nº 2008230048-2 e inscrita no CPF sob o nº 066.834.733-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B11C2505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WASHINGTON DE LIMA CARLOS**, portador do RG nº 97028062877 e inscrito no CPF sob o nº 469.667.903-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84EBE003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CREUZA VIEIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2002015059160 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 006.968.013-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28B8BB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CINTIA GOMES LIMA**, portadora do RG nº 2005021043550 e inscrita no CPF sob o nº 036.580.613-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0FE7CF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARCIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D57EAED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO GONÇALVES PEREIRA**, portador do RG nº 2005021084159 e inscrito no CPF sob o nº 601.830.193-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D88216F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANASTÁCIA RIBEIRO FRANCO**, portadora do RG nº 2016210923-1 e inscrita no CPF sob o nº 443.858.383-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, comn efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de março de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:072E082C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EMIDIO ROSA**, portador do RG nº 17.055-80 e inscrito no CPF sob o nº 169.884.503-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, comn efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA19482C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA DE MEDEIROS GOMES,** portadora do RG nº 332794498 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 884.863.703-53, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:413D52C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA MARTINS DE FARIAS,** portadora do RG nº 1.030.455 SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 208.608.383-15, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8751F4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. R**afael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RUTHMARA CARVALHO DE FREITAS**, portadora do RG nº 2008230134-9 e inscrita no CPF sob o nº 066.354.693-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A3E6C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE CASTRO**, portador do RG nº 2004021046470 e inscrito no CPF sob o nº 022.511.803-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31862836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA FÉLIX DA COSTA**, portadora do RG nº 3521621-2000 e inscrita no CPF sob o nº 009.015.213-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27A6DB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF sob o nº 062.126.783-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMONIO (CDA V),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3A244D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 005/2018, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 189.652,13 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao mês de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91577DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERIANO SANTANA**, portador do RG nº 2007028057340 e inscrito no CPF sob o nº 042.357.083-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 017, de 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:64F109BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JORGE SCARCELA CAMELO**, portador do RG nº 12576880 e inscrito no CPF sob o nº 204.521.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A45D8AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO**, atualmente lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B36BE2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael **Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRO TAVARES DE CARVALHO**, portador do RG nº 324549497 e inscrito no CPF sob o nº 884.751.663-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:693AF87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr**. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a função gratificada de simbologia **FG-3** atribuída ao servidor público efetivo, Sr. **ANTÔNIO EGILSON ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000098111338 e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71D10333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO DE DEUS MARINHO DE SOUSA,** portador do RG nº 34322138X, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 430.832.263-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0093A901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA NOVARUSSENSE, PARA QUE SEJA CONCEDIDO AUXÍLIO FINACEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 858/2013, que autoriza o chefe do poder executivo a firmar convênio com a Liga Desportiva de Nova Russas – LIDENOR, para fins de repasses financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a promoção das atividades desportivas realizadas pela LIDENOR;

CONSIDERANDO que a LIDENOR auxilia a integração dos jovens novarussenses às práticas desportivas e educacionais, objetivando desviá-los da ociosidade, evitando o contato com substâncias nocivas à saúde e inserindo-os no contexto social;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Nova Russas fica autorizado, através da Secretaria de Juventude, turismo e Desporto, a firmar convênio com a Liga Desportiva de Nova Russas – LIDENOR, para repasse de recursos financeiros no importe de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º. O repasse será realizado em parcela única, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º. A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, submetendo-se à fiscalização da Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, sem prejuízo da competência fiscalizatória do órgão de controle interno municipal.

Art. 4º. A não observância do disposto no artigo anterior submeterá os dirigentes das entidades beneficiárias à responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo da imposição de ressarcimento ao erário, caso comprovada a inadequada aplicação de recursos.

Art. 5º. O convênio deverá ser firmado com estrita observância das disposições deste Decreto, da Lei Municipal nº 858/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993, com apresentação prévia do plano de trabalho.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B00DC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2018/PMNR DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **11 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reunião COEGEMAS; Gestor Municipal da Assistência Social, "Estratégias de Atendimento as Pessoas Ameaçadas".** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0DAAAF48

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2018/PMNR DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **14 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/CE), Órgão gestor que orienta os Municípios a política da Infância e Adolescência.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2CE392FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 047, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se faz necessário um enxugamento da máquina administrativa, visando o equilíbrio financeiro das contas deste ente público;

CONSIDERANDO que as contratações com base na Lei Municipal nº 989/2017, se dão em face da necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 1º. Reincidir, unilateralmente, o contrato de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmado com **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA**, contrato administrativo nº 001/2017, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º. A rescisão do contrato a que se refere o artigo anterior dar-se-á de forma imediata, não gerando quaisquer efeitos de ordem trabalhista ao contratado, **salvo os dias eventualmente trabalhados**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NOVA RUSSAS/CE, 16 de abril de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:05CE0557

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 048, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se faz necessário um enxugamento da máquina administrativa, visando o equilíbrio financeiro das contas deste ente público;

CONSIDERANDO que as contratações com base na Lei Municipal nº 989/2017, se dão em face da necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 1º. Reincidir, unilateralmente, o contrato de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmado com **ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA**, contrato administrativo nº 002/2017, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º. A rescisão do contrato a que se refere o artigo anterior dar-se-á de forma imediata, não gerando quaisquer efeitos de ordem trabalhista ao contratado, **salvo os dias eventualmente trabalhados**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NOVA RUSSAS/CE, 16 de abril de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A1E45943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 069/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **VANIA MARQUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2003 a 09/02/2008, para gozo no período de 14/05/2018 a 11/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:369CF926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 14/05/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do Momento Formativo acerca DOS FUNDOS DA INFANCIA**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BD351704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Eduardo Feijó Santos
CARGO/FUNÇÂO: Prefeito
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
DATA DA VIAGEM: 14/05/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para Participar do Evento Promovido pela **APRECE** denominado de Workshop sobre Fiscalização em Entes Federativos - FEF**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1EA552B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ, através da Sec.de Educ., Cult., Esp. e Juventude torna público o edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 001/2018, conforme Lei11.947/2009 e Res. FNDE nº 38/2009, para Credenciamento de Grupos formais de Agric. Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de

abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os envelopes com projetos de venda e documentos de habilitação deverão ser entregue no Setor de Licitação a partir de 14 Maio de 2018 até 05 de Junho de 2018 às 08:00 horas, sendo a data de abertura e análise no dia 05 de Junho de 2018 às 09:00 horas. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação – Prefeitura Municipal de Paramoti.

Paramoti-CE 10 de Maio de 2018

MARCOS GERFFESON ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D3499571

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e **Maria Diana Morais da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SÃO RAIMUNDO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Diana Morais da Silva.**

Data do Contrato: 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4B910791

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Lorayne Araújo Fontenele**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **ASSISTENTE SOCIAL** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 08 (oito) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Lorayne Araújo Fontenele.**

Data do Contrato: 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C7583E62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP2018/004SME

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/004SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil TIPO B – PROINFÂNCIA do Bairro Carrascal conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,** com data de abertura marcada para o dia **29 de Maio de 2018 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 10 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:576DA404

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE2018/017SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Educação, fazem publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE2018/017SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **Aquisição de material didático para atender as necessidades dos alunos das Creches e da Rede de Educação Infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 1 - **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64, sediada a Av. dos Flamboyants, 124-A, Papicu, Fortaleza-Ceará, com valor de R$ 445.600,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). 2 - **A.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 11.385.793/0001-20, sediada a Rua Ormecinda Correia Leite, 54-A, Planalto, Jucás – Ceará, com valor de R$ **165.104,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e quatro reais),** perfazendo o valor global de R$ 610.104,00 (seiscentos e dez mil cento e quatro reais).

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, Ceará, 10 de maio de 2018.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BF945397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0212/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de RUSSAS-CE, **a fim de participar do Programa TCEduc-formação e aprimoramento da gestão** dia 08 de Maio de 2018,que visa promover capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos com o intuito de fomentar o desenvolvimento da gestão pública e o incentivo ao controle social, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:522D67A0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0213/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de RUSSAS-CE, **a fim de participar do Programa TCEduc- formação e aprimoramento da gestão** dia 08 de Maio de 2018,que visa promover capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos com o intuito de fomentar o desenvolvimento da gestão pública e o incentivo ao controle social, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:498CC7A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, dotado de autonomia financeira e contábil, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:

I – proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;
II – apoio à capacitação técnica dos servidores;
III – apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
IV – apoio a formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;
V – atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e
recuperar o meio ambiente;
VI – apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;
VII – manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental;
VIII- apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações;
IX – controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e a conservação de áreas de interesse ecológico;
X – apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;
XI – apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;
XII – apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;
XIII – apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental;
XIV – estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;
XV – articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção
de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental.

Art. 3º. Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I – dotações orçamentárias oriundas do próprio Município;
II – taxas de licenciamento ambiental;
III – taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo, projetos arquitetônicos, alvarás e reformas;
IV – multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação
ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;
V – recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, à preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente.
VI – contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
VII – recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
VIII – recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;
IX – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município;
XI – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;
XII – valores oriundos de condenações judiciais referente às ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente;
XIII – outros recursos que por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

Art. 4º. Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica e serão destinados à realização de atividades previstas no art. 2º, desta Lei.

Art. 5º. O Fundo será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;

II – apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;

III – elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;

IV – analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

V – encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal;

VI – apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos às atividades de interesse do Município.

Art. 6º. O Conselho Gestor do Fundo terá a seguinte composição:

I – O secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura;
II – o Secretário Executivo do Fundo;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;
IV – o Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças;

§1º. O Conselho gestor será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente.
§2º. Os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 7º. O Fundo do Meio Ambiente terá um Coordenador Executivo com as seguintes atribuições:

I – secretariar as atividades do Conselho Gestor;
II – movimentar juntamente com o Secretário do Meio Ambiente os recursos financeiros do Fundo;
III – elaborar demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira do Fundo;
IV – manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo fundo;
V – elaborar a prestação de contas trimestral do Fundo;
VI – assinar, conjuntamente com o Secretário do Meio Ambiente, os convênios e contratos realizados com a participação do Fundo;
VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário do Meio Ambiente ou pelo Conselho Gestor.

Art. 8º. Constituirão ativos do Fundo:

I – disponibilidades monetárias em bancos oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que por ventura vier a constituir.

Art. 9º. Constituirão passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.

Art. 10. O orçamento do Fundo obedecerá às mesmas regras estabelecidas nas diretrizes orçamentárias do Município, integrando seu orçamento geral.

Art. 11. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FC39476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.094/2018, 09 DE MAIO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e
CONSIDERANDO o Feriado Municipal de Emancipação Politica do Município de Quixeré-CE, 15 de maio de 2018, uma terça-feira;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré na segunda-feira, dia 14 de maio de 2018, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

1. Setor de Pagamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Todas as Escolas e Creches;
2. Todos os setores administrativos, como: Coordenadorias, departamentos e chefias.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F17A0EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.24.04.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 24,25 e 26/04/2018 com a finalidade de, resolver assuntos de Interesse da Municipalidade (CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GABINETES DEP. FEDERAIS E SENADORES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2018.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:685D6031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.24.04.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 24 e 25/04/2018 com a finalidade de, ASSUMIR AÇÃO JUDICIAL SOBRE RECURSO DO FUNDEF JUNTO AO TRF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2018.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3786BB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.03.04.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03,04,05,10,11,12,16,17,18, e 22/03/2018, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2868F1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/05/2018 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58F5633E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 04/05/2018 com a finalidade de, receber carteiras do Ministério do Trabalho registradas no Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CDB8DCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:432AF7F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21084286

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2A0054E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE9AE2EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A58B732

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/04/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL GERAL e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43DDB77B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92AFBB41

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17C0178B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 23 à 27/04/2018, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB01BBC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados, no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:795EEAC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2018, com a finalidade de, participar de Reunião Exclusiva para os Articuladores do Selo Unicef que tem como objetivo a apresentação Linha Base de cada Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A972896E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BF429A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B81E2FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANDIDO e HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A778FEEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/04/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48213026

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:543040B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/04/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5ACD1E69

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6C48D39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57C7C9D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.03.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/04/2018, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de março de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4700FE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:119FB44B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C634289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4B65A69

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:833273AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Thiago Cajazeiras de Albuquerque, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23 e 24/04/2018, com a finalidade de, participar do IV Encontro Estadual de Saúde Bucal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDD874A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF444767

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2359AF1F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Fernandes Távora), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D969AEF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/04/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9986A71F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:210BC093

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL

ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8739BA2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados, no HOSPITAL GERAL CESAR CARLS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78F6BBC2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA1570DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2336169E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B9D6C7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBA27B42

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 008.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL WILSON ROSADO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D37A0F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.03.04.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/04/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06A4FEC6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.04.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2018, com a finalidade de, acompanhar criança para fazer B.O na Delegacia Civil e posteriormente exame de corpo de delito na PE FOCE de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E48846CA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.04.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2018, com a finalidade de, participar de Curso de pretendentes para adoção, realizado no Fórum da Comarca de Russas, com o expositor Dr. Dairton Costa- Promotor de Justiça, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DB78863

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.04.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais),

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2018, com a finalidade de, acompanhar criança para fazer B.O na Delegacia Civil e posteriormente exame de corpo de delito na PE FOCE de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1A54A05

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.04.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2018, com a finalidade de, participar de Curso de pretendentes para adoção, realizado no Fórum da Comarca de Russas, com o expositor Dr. Dairton Costa- Promotor de Justiça, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37307B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0805001/2018

PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1o – EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO	693.332.203-30
1º MEMBRO	ANA ALVES VIDAL	857.218.243-87
2º MEMBRO	ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA	012.201.733-12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 08 de MAIO de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:4CAA2295

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0805002/2018

Poder Legislativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1o – EXONERAR o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo indicados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PREGOEIRO(A)	JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO	693.332.203-30
EQUIPE DE APOIO	ANA ALVES VIDAL	857.218.243-87
EQUIPE DE APOIO	ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA	012.201.733-12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 08 de MAIO de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:2602E53E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0905001/2018

PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 51, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR a presente Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	EDILANIA NERES DOS SANTOS	032.724.573-56
1º MEMBRO	ANA ALVES VIDAL	857.218.243-87
2º MEMBRO	ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA	012.201.733-12

Art. 2o - Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 09 de MAIO de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:52C80A21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0905002/2018

PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores;
RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo indicados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PREGOEIRO(A)	EDILANIA NERES DOS SANTOS	032.724.573-56
EQUIPE DE APOIO	ANA ALVES VIDAL	857.218.243-87
EQUIPE DE APOIO	ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA	012.201.733-12

Art. 2o - Compete ao(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio as atribuições elencadas na Lei 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 09 de MAIO de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:AB889A81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***Francisco Leonardo Rodrigues de Brito***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 084.089.973-43, RG N.º 20161474912 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:99991434

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 24/2018- CMS

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 24/2018- CMS São Benedito, 09 de maio de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Prestação de Contas das informações orçamentárias e extra-orçamentárias e financeira do 2ª quadrimestre de 2018.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 09 de maio de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3544E592

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 25/2018- CMS

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 25/2018- CMS São Benedito, 09 de maio de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Projeto de credenciamento de uma equipe de Agente Comunitário de Saúde(EACS) para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro de Saúde.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 09 de maio de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3AE47B29

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 26/2018- CMS

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 26/2018- CMS São Benedito, 09 de maio de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Posse do restante dos conselheiros municipais de saúde (Antônio Ferreira/Titular- representante usuário do sindicato dos trabalhadores rurais); (Maria Eliene/titular representante de usuário- sindicato dos servidores municipais).

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 09 de maio de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:415CBBA9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 27/2018- CMS

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 27/2018- CMS São Benedito, 09 de maio de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 640/2007 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º- Apreciar e Aprovar Fortalecimento da Comissão Intersetorial de Saúde do Tabalhador e da Trabalhadora por meio da inserção dos membros Maria Eliene e Francisco de Paula representante do sindicato dos servidores municipais.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 09 de maio de 2018.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:060DEC52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180230
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.03.01/2018-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ELIETE MARIA FREIRE CHAVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTO DE T.I E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Mensal de R$ 1.000,00(um mil reais) perfazendo o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.007 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FB5AC993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180228
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.03.01/2018-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ELIETE MARIA FREIRE CHAVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTO DE T.I E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.060 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ED7E52BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180231

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.03.01/2018-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIETE MARIA FREIRE CHAVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTO DE T.I E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

VALOR: Valor Mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:553B019B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180229

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.03.01/2018-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ELIETE MARIA FREIRE CHAVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTO DE T.I E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR: Valor Mensal de R$ 1.000,00(um mil reais) perfazendo o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.027 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7C03CF82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE DATA-BASE, O PERCENTUAL E OS CARGOS/FUNÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART.37, INC.X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E LEI MUNICIPAL Nº 575/2014

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 24/2018

Estabelece data-base, o percentual e os cargos/funções que serão contemplados com a revisão geral anual prevista no art.37, inc.X, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 575/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 575/2014.
DECRETA:
Art. 1.º Fica definida a data-base de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município de Ibiapina para o mês de abril do ano em exercício.
Art. 2.º Fica definido o percentual de 1,56 (um virgula cinquenta e seis), correspondentes ao INPC acumulado para os últimos 12 (doze) meses (abril de 2017 a março de 2018). Conforme: http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC.
Art. 3.º Ficam definidos os cargos a serem comtemplados com revisão geral dos vencimentos inscrita nos artigos anteriores, conforme tabela anexa a este decreto.
Art. 4.º Os efeitos deste decreto retroagem a 1º de abril de 2018.

Centro Administrativo Pref. Pedro Aragão Ximenes da Prefeitura Municipal de Ibiapina -CE, em 24 de abril de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito do Município de Ibiapina.

ATUALIZAÇÃO SALARIAL - LEI MUNICIPAL 575/2014				
INDICE ==>				1,55%
FUNÇÕES	CATEGORIA	JORNADA	ATÉ 03/2018	APARTIR DE 04/2018

AGENTE ADMINISTRATIVO	-	40H	977,45	992,60
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	40H	1.160,96	1.178,95
AGENTE DE EDUC.AMBIENTAL	-	40H	958,94	973,80
AGENTE DE ENDEMIAS	-	40H	1.160,96	1.178,95
AGENTE DE VIG.AMBIENTAL	-	40H	958,94	973,80
ASSISTENTE SOCIAL	-	30H	2649,05	2.690,11
AUXILAIR DE ENFERMAGEM	-	40H	958,94	973,80
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	40H	958,94	973,80
CIRURGIÃO DENTISTA	-	40H	2649,05	2.690,11
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	-	20H	1.589,43	1.614,07
CONTADOR (SEC.SAÚDE)	-	40H	2.251,69	2.286,59
EDUCADOR FÍSICO	-	40H	2649,05	2.690,11
ENFERMEIRO	-	40H	2649,05	2.690,11
ENFERMEIRO-AUDITOR	-	40H	3.046,42	3.093,64
FARMACÊUTICO	-	20H	1.324,51	1.345,04
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	-	40H	2649,05	2.690,11
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	-	20H	1.324,51	1.345,04
FARMACÊUTICO CAF/FARM.HOSP.	-	40H	2649,05	2.690,11
FISCAL DE TRIBUTOS	-	40H	1.519,97	1.543,53
FISIOTERAPEUTA	-	20H	1.788,11	1.815,83
FISIOTERAPEUTA	-	30H	2649,05	2.690,11
FONOAUDIÓLOGO	-	20H	1.324,51	1.345,04
GUARDA MUNICIPAL	-	40H	958,94	973,80
INSPETOR SANITÁRIO	-	40H	1.589,43	1.614,07
MASSOTERAPEUTA	-	40H	1.324,51	1.345,04
MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL	-	20H	5.298,10	5.380,22
MÉDICO CLINICO-GERAL	-	40H	8.609,40	8.742,85
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	-	20H	5.298,10	5.380,22
MÉDICO-ASSISTENTE/HOSPITALAR	-	20H	4.238,47	4.304,17
MÉDICO-AUDITOR	-	20H	3.046,41	3.093,63
MÉDICO-PEDIATRA	-	20H	5.298,10	5.380,22
MÉDICO-PSIQUIATRA	-	20H	4.635,83	4.707,69
MÉDICO-VETERINÁRIO	-	40H	1.324,51	1.345,04
MOTORISTA	AB	40H	958,94	973,80
MOTORISTA	D	40H	1.105,97	1.123,11
NUTRICIONISTA	-	20H	1.324,51	1.345,04
NUTRICIONISTA	-	40H	2649,05	2.690,11
ODONTÓLOGO	-	20H	1.324,51	1.345,04
PADAGOGO(CAPS)	-	40H	1.324,51	1.345,04
PEDAGOGO	-	40H	1.324,51	1.345,04
PEDAGOGO (CRAS)	-	40H	1.324,51	1.345,04
PROTÉTICO	-	40H	977,45	992,60
PSICÓLOGO	-	40H	2649,05	2.690,11
QUÍMICO	-	40H	1.589,43	1.614,07
TÉCNICO AGRÍCOLA	-	40H	1.059,61	1.076,03
TÉCNICO DE ESTATISTICA	-	40H	1.519,97	1.543,53
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-	40H	1.059,61	1.076,03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	40H	958,94	973,80
TÉCNICO RAIO-X	-	24H	1528,85	1.552,55
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	40H	2649,05	2.690,11
ZOOTECNISTA	-	40H	1.059,61	1.076,03

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:26570AE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2018/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, IX, em combinação com os termos da Lei Municipal Nº 197/2017, de 23 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal Nº 245/2018, de 16 de março de 2018, e o Decreto Municipal Nº 2404009/18-GP, **TORNA PÚBLICO**, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para preenchimento de vagas constantes neste Edital, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal de Jardim, ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família e outras unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será acompanhado pela comissão nomeada pela **Portaria N° 0405001/18-GP.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sua organização e execução ficarão a cargo do **INSTITUTO SEMENTE** e será coordenado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída pela Portaria de N° 0405001/18-GP, publicada na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município de Jardim, Ceará.

1.2. A Seleção para o cargo de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante análise de currículo e entrevista/avaliação de habilidades a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

1.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.

1.5. O processo seletivo simplificado selecionará pessoal para o preenchimento das vagas existentes conforme quadro de vagas e descrição de cargos constantes no **ANEXO I e ITEM 5**, que serão lotados, de acordo com a quantidade de vagas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria de Saúde do Município de Jardim-CE.

1.6. Havendo necessidade, poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos do cadastro de reserva, observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de acordo com o **ANEXO II** deste edital, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jardim, **das 08:00h às 14h**, na sede da **Prefeitura Municipal de Jardim, na Rua Leonel Alencar, 370, Centro, Jardim - CE.**

2.2. São condições necessárias para as inscrições, devidamente com provadas:
a) Ter 18 anos completos até a data de inscrição;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Haver cumprido com as obrigações militares (em caso de sexo masculino);
d) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
e) Possuir escolaridade correspondentes ás exigências referentes a área a qual se candidatou.

2.3. Serão aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida.

2.4. No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, cópias legíveis e respectivas originais, dos seguintes documentos:
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação, registro no conselho de classe (QUANDO O CARGO EXIGIR); · Comprovante de endereço atualizado.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida **(ANEXO III).**
- Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da qualificação e experiência, de acordo com o cargo o qual irá concorrer.
- Declaração que não exerce cargo ou emprego público não acumulável ou, caso exerça, declaração afirmando que exerce cargo público e a especificação do vínculo.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá protocolar toda a documentação exigida na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, no endereço citado, no item 2.1.

2.6. A **VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** serão mediante **DOAÇÃO** de 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis (leite, açúcar, arroz, macarrão, feijão, floco de milho) a ser entregue por ocasião no ato da realização da inscrição para todos os cargos.

2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação no cargo pretendido disponíveis no **Item 5.0**.

2.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Os documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste Edital serão desconsiderados.

2.10. Não será admitida a complementação de qualquer informação após a entrega do envelope e do Formulário de Inscrição. Também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

2.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Processo Seletivo dispõe do direito de exclusão do processo de seleção do candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da Avaliação Geral, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.12. Como a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional é a base para a aprovação do candidato, o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido, com cuidado, uma vez que as informações prestadas por meio do Currículo e formulário de inscrição deverão ser obrigatoriamente comprovadas para a contratação do candidato aprovado.

2.13. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto. .

3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. Os cargos descritos neste processo Seletivo compreenderão uma carga horária em horas semanais ou regime de plantão de acordo com a categoria e expressa no quadro conforme descrito no **ANEXO I**.

4. DO PRAZO DO CONTRATO

4.1. O prazo do contrato será por tempo determinado de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração e nos termos da legislação de regência, contado da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de Jardim e Diário Oficial dos Municípios.
4.1.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação, bem como quando verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

4.2. Ao candidato aprovado por intermédio deste processo seletivo aplicar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo de caráter temporário para atender as necessidades temporárias.

4.3. Os Profissionais contratados serão abrangidos por regime jurídico administrativo próprio, regulamentado pelas disposições contratuais e pela legislação pertinente às contratações temporárias por excepcional interesse público no âmbito da Administração, de modo que **não serão abrangidos** pelas disposições e pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

4.4. Poderão ser realizadas avaliações periódicas de desempenho dos profissionais contratados, de modo que aqueles que não obtiverem avaliação satisfatória poderão ter seus contratos rescindidos pela Administração.

4.5. O exame de saúde pré-adimensional, bem como todas as demais despesas que eventualmente venham a se fazer necessárias serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. Não será contratado o candidato aprovado que, no ato da convocação, esteja exercendo cargo público não acumulável, na forma da lei;

5. DOS CARGOS OFERTADOS E REQUISITOS

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

FARMACÊUTICO: Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinados de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de acreditação e qualidade; Executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA: Avaliar e promover tratamento fisioterápico em pacientes portadores de disfunções nas áreas ortopédicas, clínica, hematológica, neurológica, etc, por meio de técnicas e métodos especializados visando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Executar outras tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO: Exercer as atividades inerentes ao cargo de fonoaudiólogo. Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação; treinamento fonético, auditivo, de dicção e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área; desempenhar tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em ginecologia - obstetrícia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do médico ginecologista-obstetra incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças, em pronto atendimento e ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico ginecologista-obstetra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas.

MÉDICO PEDIATRA: Atendimento de crianças e adolescentes e participação nos programas de saúde. Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde. Realizar consultas e atendimentos médicos. Elaborar documentos médicos. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO PSIQUIATRA: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em psiquiatria, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do médico psiquiatra incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças psiquiátricas, em pronto atendimento e ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico psiquiatra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas.

NUTRICIONISTA: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os

diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.

PSICÓLOGO: Atuar na área de saúde ou assistência social; proceder ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas. E demais atribuições.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

MÉDICO PLANTONISTA: Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde; auxiliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, fomentar a implantação e implementação de grupos educativos, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, gestantes, dependência química, crianças, adolescentes, idosos; acompanhando quando necessário; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra referência, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; executar tarefas afins.

ENFERMEIRO PLANTONISTA: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; fazer curativos e retirar pontos; auxiliar médicos na assistência a gestantes; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; e desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica, atuando nas áreas competentes, e cooperando na proteção e recuperação da saúde do paciente; atuar na prevenção epidemiológica; executar áreas de prevenção e controle de infecção hospitalar sob a supervisão do Enfermeiro, atuar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros nos prontuários do paciente, sobre a tomada de providências imediatas cabíveis, participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e exercer outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Orientar os pacientes sobre higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento do paciente, instrumentar o Cirurgião-Dentista junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico e outras tarefas correlatas.

PORTEIRO: Atender o público interno e externo; Direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; Controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes); Zelar pela ordem e disciplina do seu local de trabalho; Receber e transmitir recados, registrando as informações; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

COZINHEIRO: Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir refeições; proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho; e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, Recolher o lixo da unidade em que serve; Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Manter arrumado o material sob sua guarda; Executar outras atribuições afins.

6. DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

6.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de 02 (duas) fases, compreendidas de análise curricular e entrevista, representando, todas as etapas, um somatório de 50 (cinquenta) pontos.

6.1.1. O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, constituída por meio de portaria.

6.2. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará o valor de 20 (vinte) pontos e será realizada conforme os títulos e quesitos descritos no quadro abaixo:

Item de Avaliação	Valor por título ou ano de experiência	Total do quesito
Cursos (mínimo 80 horas) na área	2,0	4,0
Pós-graduação – Especialização	2,5	5,0
Mestrado na área	3,0	3,0
Comprovação de experiência na área pretendida – a cada 12 meses	4,0	8,0
TOTAL FINAL		**20 pontos**

6.2.1. A comprovação dos títulos e quesitos previstos no quadro do item 6.2 deverá ser encaminhada e preenchida com as respectivas comprovações autenticadas e/ou com firma reconhecida (em casos de declarações). Para tanto, o candidato terá que colacionar ao formulário de inscrição, obrigatoriamente, os documentos imprescindíveis ao ato de inscrição, listados no formulário anexado ao presente instrumento convocatório, bem como Currículo que será analisado nos termos do Barema que integra este Edital. O candidato fica ciente de que todas as informações curriculares prestadas no ato de inscrição deverão ser comprovadas, mediante a apresentação de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos documentos relacionado.
6.2.2. A não apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas pelo candidato no Currículo apresentado no ato de inscrição implicará na desconsideração da titulação ou experiência apresentada pelo candidato.
6.2.3. Para análise de experiência o candidato deverá apresentar Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela instituição em que trabalhou ou trabalha, em papel timbrado e/ou carimbo da instituição, contendo carga horária, início e término do vínculo, ou ainda:
a) Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
b) Certidão de Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
c) Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
d) Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão e/ou;
e) Contracheques salariais e/ou;
f) Cadastro Nacional de Informações Sociais e/ou;

6.3. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na Tabela de pontuação serão desconsiderados.

6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.

6.5. Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.6. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando for compatível com o exercício de atividades correspondentes à função pleiteada e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

6.7. Cada título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez.

6.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.

6.9. A comprovação, em qualquer tempo, de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, implicará na desclassificação do candidato e eliminação do Processo Seletivo.

6.10. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

DAS ENTREVISTAS

6.11. As entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas de acordo com as datas prevista no cronograma do processo seletivo, em local e horário a serem divulgados no site da Prefeitura, onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos, totalizando 30 (trinta) pontos, que somados a análise curricular totalizará 50 (cinquenta) pontos .
6.12. As fases do processo serão publicados no site oficial da Prefeitura: www.jardim.ce.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na análise curricular e da entrevista.
7.1.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.
7.1.2. Serão considerados classificados os candidatos mais pontuados até o número das vagas ofertadas.
7.1.3. O cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:
Pontos pontuação de títulos + pontuação entrevista
7.1.4. Somente será classificado o candidato que obtiver nas duas etapas pelo menos 50% do somatório do total de pontos.
7.1.5. Em caso de empate o critério a ser utilizado, de acordo com a Constituição Federal, será a idade dos candidatos que estão prestando o Processo Seletivo e que tiveram suas inscrições deferidas de acordo com todos os itens desse Edital.
7.1.6. A classificação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura: www.jardim.ce.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).
7.1.7. O candidato eliminado por não atender aos requisitos necessários para a função pleiteada, não constará da lista de classificação final.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que se julgar prejudicado poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil, contados da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de Jardim em qualquer uma das fases do processo.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação referente às etapas deste processo seletivo no site da Prefeitura de Jardim-CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), sob pena de perda do prazo recursal.

8.3. Os recursos deverão ser individuais, dirigidos a sede da Prefeitura Municipal de Jardim, na Rua Leonel Alencar, 370, Centro, Jardim - CE, no respectivo prazo descrito no Anexo II, por intermédio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, contendo o nome do candidato, o endereço para correspondência e as razões para a reforma da decisão administrativa devidamente fundamentadas, e deverá ser protocolado fisicamente na Prefeitura Municipal de Jardim. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

8.4. Os candidatos poderão apresentar recurso por meio de procurador legalmente constituído através de procuração com poderes específicos com firma reconhecida.

8.5. O recurso será recebido no efeito suspensivo e devolutivo.

8.6. O candidato, quando da prestação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:
a) Preencher o recurso com letra legível e de forma.
b) Apresentar argumentações claras e concisas.

8.7. Não serão conhecidos recursos intempestivos, ofensivos ou genéricos.

8.8 Não serão conhecidos também recursos encaminhados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

8.9. A resposta ao Recurso Interposto será considerada como decisão final, consistindo em última instância para efeitos administrativos.

9. DOS RESULTADOS

Todo Processo Seletivo, bem como resultados, listas, etc, serão divulgados no Portal Oficial do Município de Jardim – www.jardim.ce.gov.br – e no Diário Oficial dos Municípios de Jardim Ceará (APRECE).

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado e classificado através do Processo Seletivo;
b) Estar em conformidade com todos os itens desse edital;

10.2. A convocação para contratação se dará através do Portal Oficial do Município de Jardim – www.jardim.ce.gov.br – e no Diário Oficial dos Municípios de Jardim Ceará (APRECE).

10.3. São documentos necessários para a contratação:
a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
b) Cartão / Número do PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho.
c) Cédula de identidade (não será admitido outro documento como CNH, etc);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
i) Comprovação do Nível de Escolaridade exigida pela função pleiteada;
j) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) Registro de nascimento dos dependentes, caso possua;
m) Registro de Nascimento ou casamento civil;
n) Número da Agência e Conta no **BANCO DO BRASIL** (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).

10.4. Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias **AUTENTICADAS**, acompanhadas dos originais para conferência.

10.5. Caso não possua conta no Banco do Brasil no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

11.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior vinculado ao certame, desde que regularmente divulgado, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

11.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

11.4. A classificação no presente processo de seleção assegurará, apenas, a expectativa de direito à contratação, dependendo da demanda de vagas apresentadas no decorrer do prazo de validade do mesmo, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, ficando a

concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jardim-CE.

11.5. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço informado no ato de inscrição durante todo o período de validade da seleção, de modo que a Administração não se responsabilizará pelo não recebimento de informações pela inexatidão das informações prestadas pelo candidato.

11.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação do resultado e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, através do site www.jardim.ce.gov.br, únicos meios oficiais para o acompanhamento dos atos e publicações inerentes ao processo seletivo.

11.7. O candidato que não puder, ou não tenha interesse, na contração deverá requerer a desistência mediante requerimento próprio no prazo assinalado para a apresentação da documentação e contratação. Os candidatos que, quando convocados, não comparecerem para contratação no prazo assinalado ou não apresentarem a documentação comprobatória informada no ato da inscrição, devidamente autenticada ou por meio de cópia acompanhada de original, estarão automaticamente desclassificados.

11.8. Caberá à Secretária de Saúde do Município de Jardim, a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.

11.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no site da Prefeitura Municipal serve para fins de comprovação.

11.10. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação final.
11.10.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas poderão ser contratados de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria de Saúde do Município de Jardim-CE.
11.10.2. Os demais classificados, além do número de vagas, passam a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela administração.

11.11. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação na data estabelecida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, perderá o direito à vaga, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

11.12. O Contrato de Trabalho será celebrado por prazo determinado, conforme as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**.

11.13. A lotação do servidor aprovado eventualmente poderá ser modificada mediante necessidade e disponibilidade entre os setores da Administração Municipal.

11.14. Considerando que o número de vagas, proporcionalmente, é insuficiente para a aplicação do percentual estabelecido na Lei Complementar n.º 683 de 18/09/92, não haverá reserva de vagas para deficientes.

11.15. O cronograma do processo seletivo seguirá rigorosamente o disposto no Anexo II do presente Edital.

11.16. O formulário de inscrição do processo seletivo encontra-se disposto no Anexo III do presente Edital e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato e ser entregue no momento da inscrição junto a cópia dos documentos.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado, e posteriormente, todas as demandas e questionamentos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim.

Jardim, Ceará, 09 de Maio de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária de Saúde

ANEXO I - DOS CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM / NASF / CAPS – NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	**HABILITAÇÃO**	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO R$ (BASE)**
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional Competente.	3	1	30 HORAS	R$ 2.000,00
FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia Com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente	1	1	30 HORAS	R$ 2.000,00
FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente	1	1	40 HORAS	R$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia comRegistro e regularidade no Conselho Profissional Competente	5	2	30 HORAS	R$ 2.000,00
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro eregularidade no Conselho Profissional Competente	2	1	20 HORAS	R$ 2.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	Curso Superior emMedicina com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente e especialização ou residência na área de ginecologia.	1	1	20 HORAS	R$ 5.500,00
MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior emMedicina com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente e especialização ou residência na área de pediatria.	1	1	20 HORAS	R$ 6.000,00
MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior em Medicina com	1	1	20 HORAS	R$ 5.200,00

	Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente e especialização ou residência na área de psiquiatria.				
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	3	1	30 HORAS	R$ 2.000,00
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	2	1	30 HORAS	R$ 2.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso Superior em Terapia Ocupacional com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	1	1	30 HORAS	R$ 2.000,00
MÉDICO PLANTONISTA	Curso Superior emMedicina com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	7	7	REGIME DE PLANTÃO (24 HORAS)	VALOR DO PLANTÃO R$ 1.608,00 (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) E R$ 1.816,00 (SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior emEnfermagem comRegistro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	7	3	REGIME DE PLANTÃO (12 HORAS)	VALOR DO PLANTÃO R$ 222,00 (PLANTÃO DIURNO) E R$ 277,00 (PLANTÃO NOTURNO)

HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM / NASF / CAPS – NÍVEL TÉCNICO / SUPERIOR					
CARGO	**HABILITAÇÃO**	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO R$ (BASE)**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso Técnico emRadiologia com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	1	1	20 HORAS SOB DEMANDA	R$ 1.431,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico emEnfermagem comRegistro e regularidade no Conselho Profissional Competente.	10	5	REGIME DE PLANTÃO (12 HORAS)	VALOR DO PLANTÃO R$ 80,00 (PLANTÃO DIURNO) E R$ 90,00 (PLANTÃO NOTURNO)
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Curso em Auxiliar de Consultório Dentário com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente	2	2	40 HORAS	R$ 954,00

HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM / NASF / CAPS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	**HABILITAÇÃO**	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO R$ (BASE)**
COZINHEIRO	EnsinoFundamental completo.	1	1	40 HORAS	R$ 954,00
PORTEIRO	EnsinoFundamental completo.	4	2	40 HORAS	R$ 954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EnsinoFundamental completo.	---	4	40 HORAS	R$ 954,00

OBS: As vagas do cadastro de reserva serão para preenchimento de necessidades futuras, caso haja carência por parte da administração municipal.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	**PRAZO**
INSCRIÇÕES	17 e 18 de maio de 2018
EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	22 de maio de 2018
RECURSO CONTRA O EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	23 de maio de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	25 de maio de 2018
DIVULGAÇÃO DE LOCAL E FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	28 de maio de 2018
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR (EM LOCAL E HORARIO PREVIAMENTE DIVULGADOS NO SITE)	30 de maio de 2018
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR	04 de junho de 2018
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	05 de junho de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	06 de junho de 2018
EDITAL COM RESULTADO FINAL	08 de junho de 2018
CONTRATAÇÃO	10 de junho de 2018

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3x4	
INSCRIÇÃO Nº	
NOME:	
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	**CELULAR:**
ENDEREÇO	
CARGO PRETENDIDO	

DECLARO para os devidos fins de direito que concordo com as regras contidas no Edital do Processo Seletivo a que pretendo concorrer indicado neste formulário.

Jardim, Ceará, ____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:33D7447D